

EDITAL DE HASTA PÚBLICA UNIFICADA Nº 02/2026

A Dr^a. **YONE SILVA GURGEL CARDOSO**, Juíza do Trabalho Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada – DECON do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e 775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados neste edital.

1. DATA

Leilão: **Dia 29.05.2026 às 9h30, horário de Manaus**

2. LOCAL

2.1. O Leilão será realizado exclusivamente na modalidade online pela plataforma: www.wrleiloes.com.br

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Wesley da Silva Ramos, designado por meio da Portaria nº 048/2026/SGP de 30 de janeiro de 2026, para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.

4. BENS A SEREM ALIENADOS

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e no site www.wrleiloes.com.br

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes do leilão.

5. VISITA AOS BENS

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens que serão leiloados, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17 h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM – Rodovia Manoel Urbano, 7 – Zona Rural – IRANDUBA-AM, CEP: 69.415-000 Telefone: (92) 98159-7859.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR – Rua Três Marias, 139 – Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (92) 98159-7859.

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98159-7859 e (95) 99127-6061.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br

6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem, poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hastas Públicas.

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional). Caso o valor obtido com a arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto a dívida de IPTU, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento do IPTU, se houver, ficando o saldo remanescente do IPTU sob responsabilidade do executado. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas como alvarás, certidões, escrituras, registros

e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas, multas e demais créditos devidos ao DETRAN, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional). Caso o valor obtido com a arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto as dívidas devidas ao DETRAN, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento do DETRAN, se houver, ficando o saldo remanescente sob responsabilidade do antigo proprietário. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal.

7. QUEM PODE ARREMATAR

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se darão EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica, onde o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br;

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão anexados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lance, retornarão imediatamente ao próximo leilão eletrônico por simples despacho da Juíza Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada, com ciência aos advogados das partes.

8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR

- 8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;
- 8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;
- 8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;
- 8.4. Aquelas definidas na lei.

9. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

- 9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.
- 9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;
- 9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;
- 9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de 3 (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;
- 9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em 3 (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;
- 9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;
- 9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às

contribuições de melhoria, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional). Caso o valor obtido com a arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto a dívida de créditos tributários, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento dos demais créditos, se houver, ficando o saldo remanescente sob responsabilidade do executado. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal.

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas como alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

9.10. Nos casos em que constar no presente edital que o bem penhorado poderá ser parcelado, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, após a realização do segundo leilão, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 10 (dez) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo 1º do art. 895, do Código de Processo Civil de 2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

10. DO LANCE

10.1. LANCE MÍNIMO

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem e, se não houver arrematação, poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este Juízo, conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o Juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

10.2. LANCE ELETRÔNICO

10.2.1. Desde a publicação do Edital, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site www.wrleiloes.com.br

11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em 3 (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de 8 (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hasta Pública.

12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hasta Pública após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da juntada do Auto de Arrematação aos autos, prazo este para oposição de impugnação à arrematação (parágrafo 2º, art. 903, do CPC). Após esse prazo, a Seção de Hasta Pública terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para expedição da respectiva carta e envio ao arrematante pelo e-mail cadastrado no site www.wrleiloes.com.br;

12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Wesley da Silva Ramos, por meio do número (92) 98159-7859 e (95) 99127-6061, do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada;

no caso de bem imóvel, deverá aguardar a expedição do Mandado de Imissão na Posse pela Seção de Hastas Públicas;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não competindo à Seção de Hastas Públicas sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

14.1. PROCESSO Nº 0000606-89.2017.5.11.0005 – 3ª Hasta Pública

AUTOR: JOCIMAR BRITO SOUSA LACERDA

RÉUS: SALVARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, ADILA IONE DE OLIVEIRA E MOUHAMAD MOUSTAFA

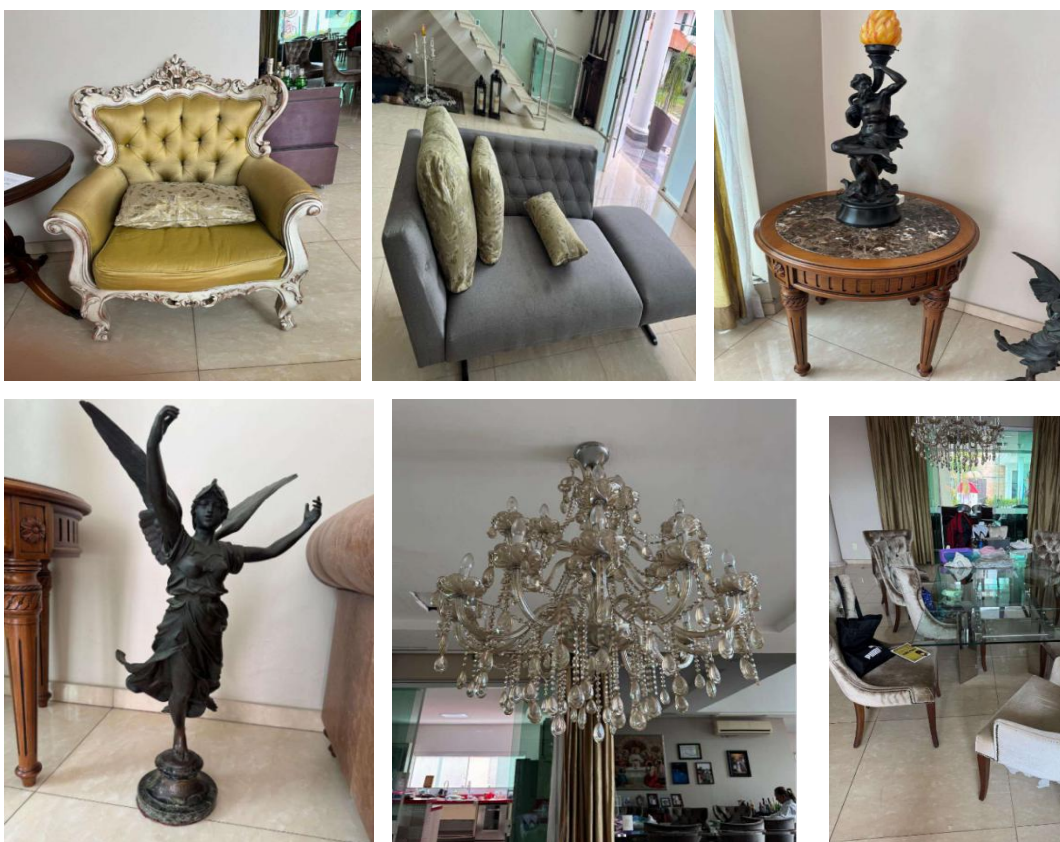
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 47.574,39 (quarenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

DADOS DO BEM: 1 (uma) Chaise, cor cinza, avaliado em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); 1 (uma) Mesa de Centro de madeira, base de granito, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 1 (um) Aparador de granito, base de madeira, medindo 1,80m x 1,00m, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 1 (uma) mesa de canto, madeira e granito, avaliado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); 1 (um) Sofá de corino, cor marrom claro, 4 lugares, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 1 (uma) estátua de bronze fundido (metal) lâmpada elétrica (abajur), avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 1 (uma) escolta de bronze, fundição francesa, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 1 (uma) escolta de bronze, fundição francesa, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 2 (duas) poltronas,

cadeiras antigas, Luis XV, em madeira maciça no estado. Fica avaliado em cada cadeira no valor de R\$ 1.000,00, perfazendo o total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); 1 (uma) sala de jantar, 10 lugares, tampo de vidro, pés aço inoxidável, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 1 (um) abajour de teto, com 21 braços, lâmpadas) candelabro em cristais, no estado, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



14.2 PROCESSO Nº 0000140-42.2015.5.11.0401 – 3ª Hasta Pública

AUTOR: REGINA NASCIMENTO PASSOS

RÉUS: FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA – EPP, J. FERNANDES DA SILVA RESTAURANTE - ME

TERCEIROS INTERESSADOS: ANDERSON LIMA RIBEIRO E SALE SERVIÇOS DE OBRAS E ACABAMENTOS LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 92.585,23 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

DADOS DO BEM: 01 (um) Imóvel Urbano, situado no RESIDENCIAL RESORT DAS CACHOEIRAS, BR 174-KM 101, MARGEM ESQUERDA, lote Nº 270, Quadra "H", 2ª Etapa, área 410,19 m². Limites e confrontações: NORTE com o Lote H - 271; LESTE com o lote H-266; SUL com o lote H- 269-A; OESTE com a Avenida das Corredeiras. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - Inicia-se este polígono do imóvel no vértice P-01 definido pelas coordenadas E: 863409,10m e N: 9759822,26m, deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: Az 16º38'21" e de 13,60m até o vértice P-02 definido pelas coordenadas E: 863422,61m e N: 9759820,58m; Az 21º18'56" e de 31,620 até o vértice P-03 definido pelas coordenadas E; 863418,81m e N; 9759789,82; Az 300º37'19" e de 12,56m até o vértice P-04 definido pelas coordenadas E: 863406,09m e N: 9759789,82m; Az 68º10'6" e de 31,62m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição desse perímetro, todas as coordenadas aqui descritas foram disponibilizadas pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso e encontra-se referenciadas ao meridiano central - 63 WGr, tendo o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetros foram calculados no sistema Universal Transversa de Marcator (UTM). Imóvel registrado no Livro de Registro Geral de Imóveis - 2 - K, sob a matrícula nº 2437, do Cartório Extrajudicial da Comarca de Presidente Figueiredo - AM. **MATRÍCULA: 2437**, Cartório Extrajudicial da Comarca de Presidente Figueiredo-AM.

OBS: Não Possui dívidas no setor tributário conforme informações da SEMPLAF – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.



14.3. PROCESSO Nº 0000772-17.2023.5.11.0101 – 3ª Hasta Pública

AUTOR: STEFANY SILVA DE OLIVEIRA

RÉUS: G. G. DE M. CURSINO E GASPAR GODINHO DE MEDEIROS CURSINO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

DADOS DO BEM: 1) 1 (uma) mesa de som profissional de marca WATTSOM, AMBW12, CICLOTRON, com suporte, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); 2) 1 (um) amplificador profissional de marca WATTSOM, W POWER II 2200 AB, CICLOTRON, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); 3) 1 (um) equalizador de marca GAZOLA, STEREO PROFESSIONAL POWER, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 4) 2 (duas) caixas acústicas de som SUBWOOFER, sem marca definida, de cor preta, com alto-falantes de 15”, de potência não definida, em razoável estado de conservação, avaliadas em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo cada uma R\$ 3.000,00 (três mil reais); 5) 2 (duas) caixas acústicas de som MEIO AGUDO, sem marca definida, de cor preta, com alto-falante de 15”, de potência não definida, em razoável estado de conservação, avaliadas em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo cada uma R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinqüenta reais); 6) 1 (um) lote contendo 1.984 (hum mil, novecentos e oitenta e quatro) armações para óculos de modelos variados, nunca utilizadas, avaliadas em R\$ 19.840,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais), sendo cada uma R\$ 10,00 (dez reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 31.740,00 (trinta e um mil setecentos e quarenta reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



14.4. PROCESSO Nº 0000649-51.2016.5.11.0008 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: GEVALDO DE SOUZA GÓES

RÉU: JOSÉ DA CRUZ FERREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: M D OLIVEIRA DA SILVA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 40.751,02 (quarenta mil setecentos e cinquenta e um reais e dois centavos).

DADOS DO BEM: Uma Máquina de Ressena de marca 1KL, tipo R5, 900 TL, ano 95, série 007, número 024 (máquina também conhecida como serra fita). Em funcionamento, segundo o executado.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



14.5. PROCESSO Nº 0000346-66.2023.5.11.0016 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: LUIS CARLOS GONZALEZ MORENO

RÉU: TRANSPOR LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 40.437,40 (Quarenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

DADOS DO BEM: 4 (QUATRO) ESTEIRAS TRANSPORTADORAS DE CORREIA 6 METROS X 20". Avaliadas em R\$ 8.000,00 cada, perfazendo um subtotal de R\$ 32.000,00; 01 (UMA) ESTEIRA TRANSPORTADORA DE CORREIA 8 METROS X 20" EM V, avaliada em R\$ 12.900,00. Os bens

encontram-se em razoável estado de conservação (funcionamento não testado por falta de eletricidade).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



14.6. PROCESSO Nº 0000278-21.2020.5.11.0017 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: NOÊMIA BRAGA DE OLIVEIRA

RÉUS: L B MOURA – ME, EDUARDO JORGE DE LIMA, LUZIENE BEZERRA MOURA, L. R. S. DA SILVA

TERCEIROS INTERESSADOS: L. R. S. DA SILVA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 48.846,62 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

DADOS DO BEM: 05 (cinco) bicicletas marca CALOI, modelo Explore 10, aro 24, cor vermelha, sem pedais e acessórios, avaliadas em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 01 (uma) bicicleta marca SNAKE, modelo REDSTONE, aro 700, cor azul, sem pedais nem acessórios, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais); 03 (três) bicicletas AUDAX, modelo HAVOK SX, aro 29, cor azul, sem pedais nem acessórios, avaliadas em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); 01 (uma) bicicleta marca ADAX, modelo TX, aro 29, cor preta,

sem pedais nem acessórios, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais); 01 (uma) bicicleta marca MIB TWITTER, modelo STORM 2.0, aro 29, cor azul, sem pedais nem acessórios, avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais); 01 (uma) bicicleta marca TSW, modelo TSW 29, aro 29, cor cinza escuro, sem pedais nem acessórios, avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O valor total dos bens acima descritos e penhorados importa em R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), insuficientes para garantir a execução.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



14.7. PROCESSO Nº 0000224-49.2024.5.11.0006 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: PAULO RICARDO MARQUES PEREIRA DE SOUZA

RÉU: JCS COMERCIO VAREJISTA DE PORTAS E JANELAS LTDA - ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 5.557,99 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

DADOS DO BEM: 6 (seis) Portas de Madeira Angelim, modelo frisado, seladas, no valor unitário de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

14.8. PROCESSO Nº 0000362-35.2025.5.11.0053 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: FRANCISCO SOUSA DE SOUZA

RÉU: RONNER EDIGLEISON DE ALBUQUERQUE TÁVORA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 14.208,23 (quatorze mil, duzentos e oito reais e vinte e três centavos).

DADOS DO BEM: **a)** 1 (um) aparelho de ar condicionado da marca Electrolux, modelo SI30F, código 5930ICBB206, tipo A NBR 5858, capacidade de resfriamento de 30.000 BTU/h (31.650 kJ/h), tensão nominal de 220 Volts, frequência de 60 Hz, potência nominal de 3.370 Watts, número de série 10901723, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) com base em pesquisa comparativa de preços do mesmo produto e de similares em anúncios da Internet e na verificação do estado do bem efetivamente penhorado; **b)** 1 (um) sofá de 2 (dois) lugares de cor bege clara, acompanhado de 2 almofadas, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais), com base em pesquisa em sítios eletrônicos que disponibilizam produtos similares para venda e a verificação do estado do bem efetivamente penhorado; **c)** 1 (uma) mesa de centro com pés de madeira e tampo de vidro, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), com base em pesquisa em sítios eletrônicos que disponibilizam produtos similares para venda e a verificação do estado do bem efetivamente penhorado; **d)** 1 (uma) mesa de vidro com 3 (três) pés cromados e tampo, avaliada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com base em pesquisa comparativa de preços de bens similares em anúncios da Internet e na verificação do estado do bem efetivamente penhorado, considerando-se que não se trata de produto totalmente novo; **e)** 1 (uma) Smart TV LE D da marca Semp TCL, modelo 32R5500, alimentação de 100 - 240 V, frequência de 50/60 Hz, potência de 50 Watts, sem os pés da base, sem o controle remoto, em bom estado de conservação, e funcionamento (segundo informação do executado), avaliada em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com base em pesquisa comparativa de preços de bens similares em anúncios da Internet e na verificação do estado do bem efetivamente penhorado, considerando-se que não se trata de produto totalmente novo; **f)** 1 (uma) Smart TV da marca Samsung, modelo UN40J5290AG, tipo UN40J5290, código do modelo UN40J5290AGXZD, versão DA02, número de série Y2XC3X3M4 04167J, alimentação de 100 - 240 V, frequência de 50/60 Hz, potência de 100 Watts, em bom estado



14.9. PROCESSO Nº 0000705-68.2024.5.11.0052 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: JOSÉ LUCAS ALVES FEITOSA

RÉUS: WILD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E MÁRCIO RODRIGUES DE ANDRADE

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DADOS DO BEM: 1 (uma) mesa de sinuca profissional em bom estado.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (quarenta por cento) do valor da avaliação.



14.10. PROCESSO Nº 0000347-87.2023.5.11.0101– 2ª Hasta Pública

AUTOR: EDIVÂNIA OLIVEIRA RODRIGUES

RÉU: PARINTINS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 38.597,40 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

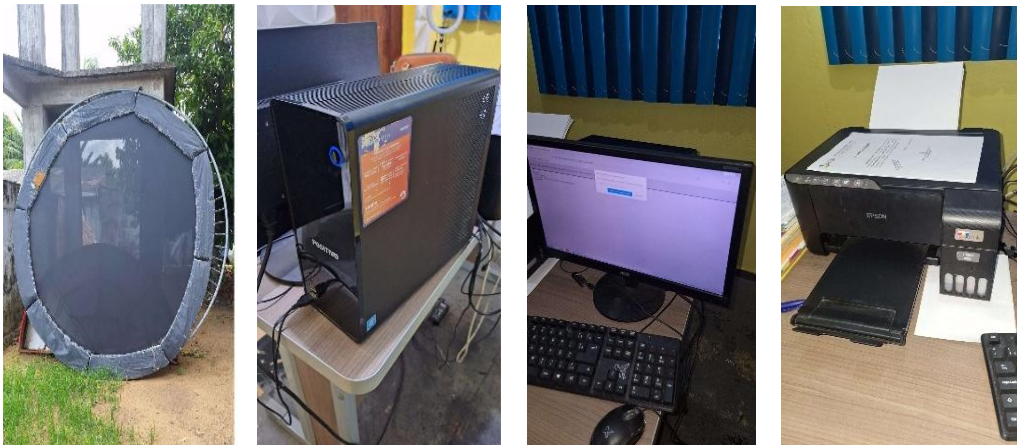
DADOS DO BEM: **1)** 29 (vinte e nove) cadeirinhas infantis, em madeira, de cores variadas, em regular estado de conservação, avaliadas em **R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)**, sendo R\$ 50,00, cada; **2)** 24 (vinte e quatro) carteiras escolares infantis de madeira com braço lateral, em regular estado de conservação, avaliadas em **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, sendo R\$ 100,00, cada; **3)** 21 (vinte e uma) prateleiras de madeira, de cor branca, com suporte metálico, em regular estado de conservação, avaliada em **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, sendo R\$ 100,00, cada; **4)** 28 (vinte e oito) mesas infantis, em madeira, com tampo de aproximadamente 1m², em regular estado de conservação, avaliadas em **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, sendo R\$ 100,00, cada; **5)** 4 (quatro) carteiras escolares, compostas com mesa e cadeira, de cor azul, com material plástico, suporte metálico de cor branca, em regular estado de conservação, avaliadas em **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, sendo 200,00, cada; **6)** 7 (sete) mesas de professor, em madeira, com tampo retangular, em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), sendo 150,00 cada; **7)** 5 (cinco) lousas brancas para sala de aula, em média proporção, formato retangular, em regular estado de conservação, avaliadas em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, sendo 100,00, cada; **8)** 1 (uma) lousa branca para sala de aula, em grande proporção, formato retangular, em regular estado de conservação, avaliada em **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**; **9)** 3 (três) cadeiras, em material plástico, de cor azul, com suporte metálico, em bom estado de conservação, avaliadas em **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, sendo 150,00 cada; **10)** 5 (cinco) prateleiras, em MDF, de cor branca, avaliadas em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, sendo R\$ 100,00, cada; **11)** 1 (um) painel com suporte para Tv, em mdf, de cor amarela, contendo dois nichos na parte inferior, em bom estado de conservação, avaliado em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**; **12)** 1 (um) balcão em formato de “L”, em MDF, de cores azul e amarela, contendo vitrine, em bom estado de conservação, **avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais)**; **13)** 1 (um) birô tipo escritório, com

duas gavetas laterais, com estrutura metálica e em Mdf de cor amadeirada, em regular estado de conservação, **avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); 14)** 1 (um) birô tipo escritório, com estrutura metálica e tampo de vidro fumê, em regular estado de conservação, **avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); 15)** 1 (um) armário, tipo guarda-roupa, em Mdf, de cor branca, com duas portas, em regular estado de conservação, **avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 16)** 1 (um) espelho, em grande proporção, formato retangular, com moldura em madeira, em regular estado de conservação, **avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais); 17)** 1 (um) espelho, em média proporção, formato retangular, com moldura em madeira, em regular estado de conservação, **avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 18)** 1 (um) Gaveteiro vertical, com quatro gavetas, em Mdf, de cor escura, em regular estado de conservação, **avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);**
EQUIPAMENTOS DIVERSOS: 19) 1 (um) Aparelho de TV, de marca Panasonic, em tela plana, com aproximadamente 43", em funcionamento, em bom estado de conservação, **avaliada em R\$ 900,00 (novecentos reais); 20)** 1 (um) Aparelho de Tv, de marca AOC, em tela plana, com aproximadamente 43", em funcionamento, em bom estado de conservação, **avaliada em R\$ 900,00 (novecentos reais); 21)** 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, de marca ARFREE, de 18.000 BTU's, em funcionamento, em regular estado de conservação, **avaliados em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais),** sendo R\$ 1.200,00, cada; **22)** 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, de marca Springer, de 12.000 BTU's, em funcionamento, em regular estado de conservação, **avaliados em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),** sendo R\$ 1.200,00, cada; **23)** 3 (três) aparelhos de ar condicionado, de marca Comfee, de 9.000 BTU's, em funcionamento, em regular estado de conservação, **avaliados em R\$ 3.000,00 (três mil reais),** sendo R\$ 1.200,00, cada; **24)** 1 (um) aparelho de ar condicionado, de marca VG, de 12.000 BTU's, em funcionamento, em regular estado de conservação, **avaliado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); 25)** 1 (um) aparelho de ar condicionado, de marca Electrolux, de aproximadamente 9.000 BTU's, em funcionamento, em regular estado de conservação, **avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais); 26)** 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, DE MARCA Gree , de aproximadamente 9.000 BTU's, em funcionamento, em regular estado de conservação, **avaliados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais),** sendo R\$ 1.000,00, cada; **27)** 3 (três) ventiladores de parede, de marca Ventisol, de cor preta, em regular estado de

conservação, avaliados em **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, sendo R\$ 200,00, cada; **28)** 1 (um) ventilador de pé, de marca Mystic, de cor cinza e azul, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 200,00 (duzentos reais)**; **29)** 1 (uma) geladeira frostfree, de marca Electrolux, de cor inox, com duas portas, em bom estado de conservação, avaliada em **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**; **30)** 1 (um) fogão de 4 bocas contendo forno, de marca Realce, de cor preta, com sinais de desgaste, avaliado em **R\$ 400,00, (quatrocentos reais)**; **31)** 1 (um) botijão de gás, sem marca definida, com capacidade aproximadamente de 5 kg, de cor azul, avaliado em **R\$ 200,00 (duzentos reais)**; **32)** 1 (um) carrinho de mão, em material metálico, em bom estado de conservação, de cor vermelha, avaliado em **R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais)**; **33)** 16 (dezesesseis) câmeras Intelbrás, de cor branca, em bom estado de conservação, avaliadas em **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, sendo R\$ 100,00, cada; **34)** 32 (trinta e dois) tatames de EVA, tipo mosaico, coloridos, em regular estado de conservação, avaliados em **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**, sendo R\$ 10,00 cada; **35)** 3 (três) colchões infantis de espuma, sem marca definida, em regular estado de conservação, avaliados em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, sendo R\$ 100,00; **36)** 1 (um) geláguia de pé, de marca Esmaltec, de cor branca, acompanhado do garrafão de água mineral, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**; **37)** 1 (um) parquinho infantil, em formato de casinha, em material plástico desmontável, colorido, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 1.000,00 (mil reais)**; **38)** 1 (um) parquinho infantil, com escorregadeira, em material plástico desmontável, colorido, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 1.000,00 (mil reais)**; **39)** 3 (três) escorregadeiras infantis, em material plástico desmontável, colorido, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, sendo R\$ 500,00 cada; **40)** 1 (uma) gangorra infantil, com 4 assentos, em material metálico, de cores azul e amarela, em regular estado de conservação, avaliada em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**; **41)** 1 (um) balanço infantil, com 2 assentos, em material metálico e plástico, de cores azul e vermelha, em regular estado de conservação, avaliada em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**; **42)** 2 (dois) cavalinhos infantis, de madeira, em regular estado de conservação, avaliada em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, sendo R\$ 150,00, cada; **43)** 2 (dois) cavalinhos infantis, de plástico, em regular estado de conservação, avaliada em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, sendo R\$ 150,00, cada; **44)** 1 (uma)

cama elástica infantil, com estrutura metálica, de média proporção, com sinais de desgaste, avaliada em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**; **45)** 1 (uma) cama elástica infantil, com estrutura metálica, de grande proporção, com sinais de desgaste, avaliada em **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**; **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:** **46)** 1 (um) CPU, de marca Positivo, de cor preta, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**; **47)** 1 (Um) Monitor, de marca AOC, de cor preta, com aproximadamente 14 polegadas, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**; **48)** 1 (um) teclado com fio, sem marca definida, de cor preta, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**; **49)** 1 (uma) impressora multifuncional, de marca Epson, referência L3250, de cor preta, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**;
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 43.570,00 (quarenta e três mil quinhentos e setenta reais)
LANÇE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor avaliação.





14.11. PROCESSO Nº 0000381-55.2025.5.11.0016 - 2ª Hasta Pública

AUTOR: WESLEN VICTOR MORAES MEDEIROS

RÉU: ALEX F. BATISTA LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DADOS DO BEM: 3 (três) Rifles de Air soft, marca MADDOX ARMORY, modelo M906E, cor preta, fabricado em metal e polímero, números de série: 2525029621000317BRK,

2525029621000337BRA, 2525029621000338BRA, em estados de novos e funcionando. Avalio cada unidade em R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), totalizando R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais) Oe três; 2 (dois) Rifles de AIR SOFT, marca G&G Armament Flexiole Stock, modelo CM16, 6 mm Pellet AEG, semi/auto system, fabricados em metal e polímero, sendo um na cor preta (N° de série 0247180) e outro na cor "TAN" (BEGE), em estados de novos e funcionando. Avalio cada unidade em R\$ 1.581,30 (mil quinhentos e oitenta um reais e trinta centavos), totalizando R\$ 3.162,60 (três mil cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos) as duas unidades; 1 (um) arco e flecha, tipo composto, marca MAN KUNG, modelo JÚNIOR BESRA CBK1BK 19-25 LIBRAS, cor preto, material plástico/polímero, com 2 (duas) flechas, novo, ainda na embalagem, o qual avalio por R\$ 1.000,00 (mil reais). A soma da avaliação de todos os itens penhorados corresponde a R\$ 10.987,60 (dez mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), cujo critério de avaliação, utilizado foi o desconto de 30% do valor de etiqueta exposta na loja que, segundo o seu proprietário, Sr. Flaviano Abreu, seria o valor aproximado de aquisição junto aos fornecedores.

OBS: Os interessados em adquirir os bens penhorados, pessoa física ou jurídica, deverão preencher os requisitos legais para aquisição de armas, tais como o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) para Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs) emitido pela Polícia Federal ou Exército e apresentar uma Guia de Tráfego (GT) emitida pelo Exército para a retirada das armas do depósito do leiloeiro.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.987,00 (dez mil novecentos e oitenta e sete reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (quarenta por cento) do valor da avaliação.



14.12. PROCESSO Nº 0002514-03.2016.5.11.0011– 2ª Hasta Pública

AUTOR: MÁRIO JORGE LIMA LOUREIRO

RÉUS: VIDRAÇARIA ATUAL LTDA – ME, JANINE RODRIGUES DE SOUZA E MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO: JANCY BEZERRA DE SOUZA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 54.157,93 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).

DADOS DO BEM: IMÓVEL: 01 (um) Apartamento situado na Rua Visconde de Caete, bloco 04, Apartamento 104, **CONJUNTO RESIDENCIAL YAEL**, Bairro Parque das Laranjeiras, contendo: sala, varanda, hall, dois quartos, um W.C com banho, cozinha com área privativa de 51.935m² (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e cinco metros quadrados), área real comum de 39,62m², área comum equivalente a construção de 19,43m² e fração ideal de terreno de 32.8448863m². Cadastro Municipal nº 2019623.

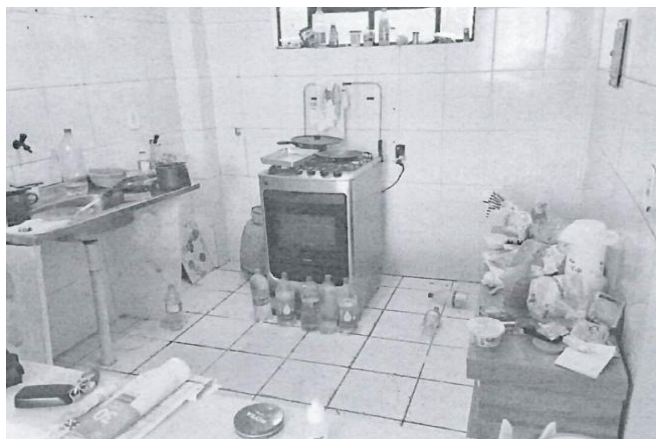
MATRÍCULA: 1.596, Cartório do 6º Ofício de Manaus.

MATRÍCULA DE IPTU: 2019623

OBS: Há débitos de IPTU ano 2025 no valor de R\$ 619,75 (seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.



14.13. PROCESSO Nº 0000293.34.2017.5.11.0101 - 1ª Hasta Pública

AUTOR: MARIA ROSÁRIO DE OLIVEIRA MATOS

RÉU: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAUÉS

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 72.838,21 (setenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

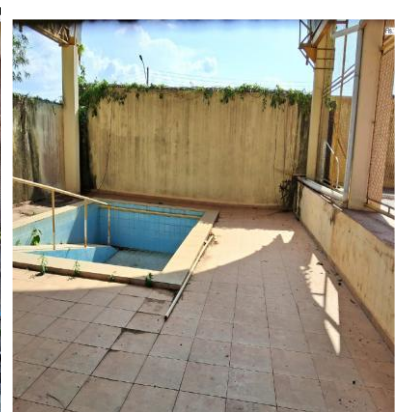
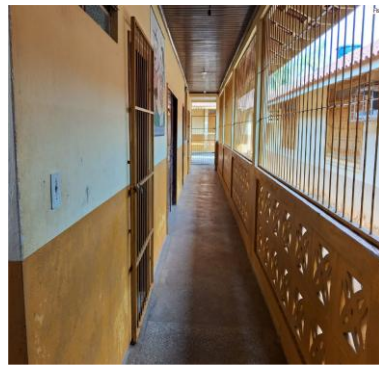
DADOS DO BEM: UM TERRENO registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Maués/AM, Registro de Imóveis às fls. 74 do Livro 2-H, matrícula 1755, em nome da Sociedade Pestalozzi de Maué/Am com as seguintes confrontações e metragens: NORTE: 100,00 metros com a Rua Saudade (atual Francisco Xavier Dinelly); SUL: 100,00 metros com Josué Batista Michiles; LESTE: 10,00 metros com terras de terceiros; OESTE: 10,00 metros com a Rua Higina Bonilha Rolim. OBS: O referido terreno consta com edificações composto por auditório, salas de aula, área externa contando com pátio com brinquedos infantis, quadra esportiva, piscina e refeitório. Foi informado pela Prefeitura de Maués através do ofício 048/2025 e Laudo de Informação nº 356 que não foi encontrado registro referente à outra parte da área que também pertence à Sociedade Pestalozzi de Maués, cujos limites são: Norte: 94,00 metros com Sociedade Pestalozzi de Maués; Sul: 94,00 metros com Ocienide Yamané Pinto; Leste: 22,00 metros com terras de terceiros; Oeste: 22,50 metros com a Rua Higina Bonilha Rolim.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do bem avaliado.



DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas





14.14. PROCESSO Nº 0000790.41.2023.5.11.0003 - 1ª Hasta Pública

AUTOR: MANOEL MEDEIROS OLIVEIRA

RÉU: BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AEREOS LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais)

DADOS DO BEM: AERONAVE MATRÍCULA: PP-BRI; TIPO/MODELO: B707-300F Cargueiro;

INOPERANTE DESDE: 02/08/2007, avaliada em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);

AERONAVE MATRÍCULA: PP-BET; TIPO/MODELO: DC-87F Cargueiro; INOPERANTE DESDE:

23/12/2009, avaliada em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); AERONAVE MATRÍCULA: PP-

BEM; TIPO/MODELO: DC-87F Cargueiro; INOPERANTE DESDE: 28/07/2010, avaliada em R\$

110.000,00 (cento e dez mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do bem avaliado.



14.15. PROCESSO Nº 0011800.15.2008.5.11.0551- 1ª Hasta Pública

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉUS: I. M. BRASIL – ME E IZAIAS MAGALHÃES BRASIL

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 667.487,25 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DADOS DO BEM: Imóvel – Um lote de terra urbano, nº 10 da quadra 02 do loteamento denominado Santo Afonso I, com 25,00m de frente; igual dimensão de fundos, por 50,00m

de cada lado, perfazendo uma área total de 1.250,00 m², limitando-se pela frente com a Rua Cleomar Medeiros de Moraes; pelo lado direito com o lote 09, pelo lado esquerdo com a Rua Luiz Pires e pelos fundos com a Rua Tavares do Couto. Matrícula 64.158, Livro 2 – Registro Geral do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco/Ac.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do bem avaliado.



14.16. PROCESSO Nº 0000367.68.2025.5.11.0017- 1ª Hasta Pública

AUTOR: RAYANA PAIVA RODRIGUES

RÉU: E. DE F. MELGUEIRO LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 12.057,12 (doze mil, cinquenta e sete reais e doze centavos).

DADOS DO BEM: 05 (cinco) conjuntos de mesas retangulares de madeira rústica, cada conjunto composto por 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras, totalizando 05 (cinco) mesas e 20 (vinte) cadeiras com assento e encosto de couro marrom, perfazendo o total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); 05 (cinco) conjuntos de mesas retangulares de madeira rústica, cada conjunto composto por 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras com assento de couro marrom e encosto de palha, perfazendo o total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do bem avaliado.



14.17. PROCESSO Nº 0002020.10.2017.5.11.0010 - 2ª Hasta Pública

AUTOR: ELIAS PEREIRA FERRAZ

RÉUS: MEDICOM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, ONCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP, AMAURY FILHO MACHADO DE SOUZA – ME, AMAURY FILHO MACHADO DE SOUZA E LEONICE TAVEIRA DE OLIVEIRA
TERCEIRO INTERESSADO: CAJUEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 288.048,55 (duzentos e oitenta e oito mil, quarenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos).

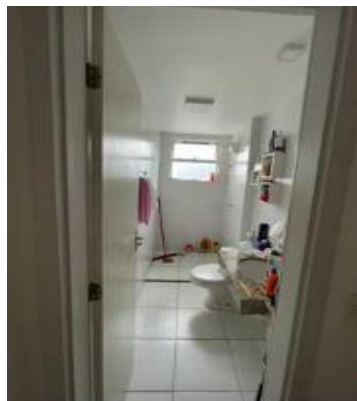
DADOS DO BEM: APARTAMENTO nº 306, da Torre 01, 3º pavimento, do Empreendimento Imobiliário denominado “**SPLENDORE CONFORT RESIDENCE**”, e possui as seguintes características: 159,86m² de área real total, sendo 92,50m² de área privativa real, 67,36m² de área de uso comum total, com direito de uso de 01 (uma) vaga de estacionamento, sob os nºs 20, e 128,79m² de área equivalente total, conteúdo internamente: Sala de estar/jantar, lavabo, varanda, cozinha, área de serviço, 03 (três) quartos, sendo 01 (uma) suíte e banheiro social; o empreendimento imobiliário se localiza no terreno situado na Rua Jacira Reis, nº 275, Bairro São Jorge, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área de 6.694,60m², abrangida por um perímetro de 451,09 mls; havido pela proprietária, através de Escritura Pública de compra e venda, datada de 27 de outubro de 2011, das Notas do Cartório do 8º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 055/056, do Livro nº 11, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), posteriormente registrada a INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA do Empreendimento denominado Residencial Splendore, realizada nos termos

do requerimento de 10/10/2011, juntamente com o Memorial Descritivo datado desta cidade, de 03/10/2011, baseada nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando registrada nesta Serventia do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 02, à margem da matrícula nº 5.373, às fls. 01v e seguintes, do Livro nº 2 – Registro Geral, em 17 de novembro de 2011; averbado a seguir sob o nº AV-24/5.373, MATRÍCULA 5.373, LIVRO Nº 2 – Registro Geral, em 19 de junho de 2017, a alteração do nome do empreendimento, passando a ser SPLENDORE CONFORT RESIDENCE.

OBS: Matrícula 14.525, folha 01F, Registro Geral no Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis. Há dívidas de IPTU no valor de R\$ 1.262,15 (mil, duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos). O imóvel possui alienação fiduciária e que, a penhora se deu somente sobre os direitos aquisitivos derivados do contrato de alienação fiduciária, e não sobre a propriedade do bem em si. O saldo devedor atualizado do contrato de alienação fiduciária é de R\$ 432.750,00, calculado com base no índice contratual IPCA + 1% ao ano. Registra-se que o valor total já pago pelo devedor corresponde a R\$ 242.231,64, restando ainda o montante de R\$ 413.671,02 a receber. No que se refere à evolução contratual, verifica-se a existência de 139 parcelas ao total (entre vencidas e vincendas), sendo: 77 parcelas em atraso, abrangendo obrigações de natureza mensal (T.Direta), custas de reembolso de acordo e custas de seguro; 62 parcelas a vencer, relativas às obrigações mensais (T. Direta) e custas de seguro. Informa-se, ainda, que o último pagamento realizado ocorreu em 20/03/2024, estando o contrato inadimplente desde então, com próxima data de vencimento em 20/05/2026.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do bem avaliado.





14.18. PROCESSO Nº 0000103-95.2018.5.11.0017- 1ª Hasta Pública

AUTOR: HELEN COSTA OLIVEIRA, MARIA REGINA LEAL DE SOUZA, JACY CURSINO SOARES, ABDA RAMOS DE SOUZA, MARCELO AGOSTINHO DE ABREU, BRUNO DE SOUSA BEZERRA, FLAVIA FELIX DE LIMA, MARIA ZELIA DE ANDRADE NUNES, MARIA JOSE DE OLIVEIRA BATISTA, CLAUDIO HIELTSIN SALES MATOS E SIMONE MACIEL DA SILVA

RÉUS: CASTELINHO REFEIÇÕES LTDA, MARIA NAHYDE DA GLORIA DA CONCEICAO CABRAL, OLINTO PONTES CABRAL, CASTELO GOURMET REFEICOES LTDA – ME E ATA AGENCIA DE TURISMO DA AMAZONIA LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: HELEN REJANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 206.858,51 (duzentos e seis mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e um centavos).

DADOS DO BEM: UM TERRENO situado a Rua Vinte e Quatro de Maio, canto com a Rua Dona Libânia, desta cidade, medindo doze metros (12,00m) de frente pela rua Vinte e Quatro de Maio e quinze metros e dez centímero (15,10m) também de frente pela rua Dona Libânia, limitando-se ao Norte, com os herdeiros do casal Manuel Gonçalves Ferreira ou sucessores; ao Sul, com a referida Rua Vinte e Quatro de Maio; a Leste, com a aludida rua Dona Libânia; e a Oeste, com propriedade de Jorge Augusto de Sousa Baird; que, no terreno acima descrito os vendedores mandaram edificar Uma Casa Residencial, que tomou o numero 549 (quinhentos e quarenta e nove), térrea, construída de alvenaria e tijolo, coberta de telhas de barro, tipo Marselha, com forro em lage de concreto armado, possuindo os seguintes compartimentos: varanda, saleta, sala de jantar, hall, quarto, sala de banho,

cozinha, despensa, quarto para empregada com sanitário anexo. O imóvel possui as seguintes características: ÁREA DO TERRENO – 357,05 m², TESTADA PRINCIPAL – 10,83 m e N. DE FRENTE: 2 (duas). O imóvel está registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protestos de Letras de Manaus/Am, Livro N.2, Registro Geral, ficha 1, Matrícula 5112. Não foi possível o acesso as dependências do imóvel para verificar as benfeitorias existentes pois o mesmo encontra-se fechado.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.19. PROCESSO Nº 0000180-37.2025.5.11.0251- 1ª Hasta Pública

AUTOR: ANTÔNIO LESSA PONTES

RÉU: ROSINEY DA CRUZ DE QUEIROZ

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 444.784,42 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

DADOS DO BEM: 01 (uma) EMBARCAÇÃO, denominada “PRÍNCIPE DA FLORESTA”, e com o nome de fantasia Campeão, devidamente inscrito na Capitania dos Portos sob o nº 001-022041-1, tipo Passageiro; atividade Carga/Transporte de Passageiro. Possui as seguintes e principais características: Comprimento Total: 28,50m; Boca: 6,60m; TAB: 177,00t : TAL 81,00 Borda Livre: 398,00, 14.000 do bico da proa. Ano de Construção 1999, Material de Construção: madeira; cor predominante: vermelho/azul, conservado, acoplado com uma máquina de marca “WELCHAL” nº 1311F0012298 e potência 406HP, com capacidade de transportar até 100 passageiros.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.20. PROCESSO Nº 0000062-36.2019.5.11.0101- 1ª Hasta Pública

AUTOR: SILVIA NASCIMENTO ANDRADE

RÉU: ALFREDO JOSÉ PRESTES VIEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: LUÍS PAULO GOMES FARIAS

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 25.368,95 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DADOS DO BEM: 01 (um) VEÍCULO da marca CHEVROLET, modelo PRISMA Sedan Maxx LT 1.4, 8v Econoflex, Placa JXA 8271, cor Preta, Espécie/Tipo: Passageiro, Categoria: Particular, ano de fabricação e modelo: 2012, combustível: Flex/Álcool/Gasolina, de propriedade do Sr. Luíz Paulo Gomes Farias. O veículo aparenta um razoável estado geral de conservação e funcionamento. Hodômetro não pode ser adequadamente visualizado. Os principais aspectos considerados na apreciação de um automóvel usado, tais como lataria, pintura, carroceria e motor apresentam sinais de desgaste condizentes com o uso natural por 12 anos. Quanto aos pneus de dimensões 175/70/13, apresentam desgaste avançado. A parte elétrica encontra-se em bom funcionamento. Com base na tabela FIPE código : 004333-8 para o mês de setembro/2024 e na verificação do estado do bem, avalio o bem em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). O veículo possui dívidas de IPVA em aberto dos anos de

2019 a 2026 perfazendo um total de R\$ 6.230,65 (seis mil, duzentos e trinta e sessenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, no dia 24 de abril de 2026, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai assinado eletronicamente pela MM. Juíza Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada do TRT da 11ª Região.

Juíza **YONE SILVA GURGEL CARDOSO**
Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada do TRT da 11ª Região